

LEI Nº 2002, DE 22 DE MAIO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE  
DE "PALMIRO TOSETTO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

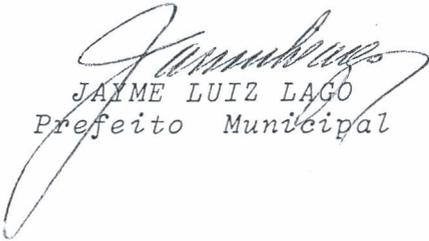
Art. 1º - É dada a denominação de PALMIRO TOSETTO a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A referida artéria situa-se, limitando ao Leste as Quadras E, F, L e R do Parque Livia, rumo Norte-Sul, até a BR 153.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:  
Rua PALMIRO TOSETTO.

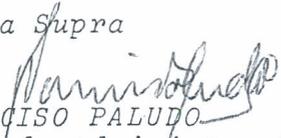
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE MAIO DE 1986.

  
JAYME LUIZ LAGO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

  
NARCISO PALUDO  
Secretário da Administração